LEI N°1.502/2025, DE 03 DE JUNHO DE 202

Ementa: Dá denominação ao Imóvel da Quadra Poliesportiva, Anexo à Escola Municipal Vereador Claudionor Rodrigues Major, em construção na Vila Caraibeiras, Tacaratu/PE, e dá outras providências

O Prefeito do Município de Tacaratu - PE, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O Imóvel da Quadra Poliesportiva, Anexo à Escola Municipal Vereador Claudionor Rodrigues Major, em construção na Vila Caraibeiras, Tacaratu/PE, fica denominado "Quadra Poliesportiva José Francisco de Araújo".

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de junho de 2025.

WASHINGTON ANGELO DE ARAUJO:13763350420 ANAUJO:3763350420 DRIE:2025.06.06 104623 -07007

AAAUIG-13763150430
PR / AR, o. ETP-Rood, osc. 771/842/3000173,
osc Secretaria da Ricosta Federal do Bradil-RFR,
osc SFB e CIV A1, osc-EM BRANCOL osc-presentent WASHINGTON ANGELO DE

Washington Ângelo de Araújo Prefeito

Publicado conforme artigo 88 da LOM, em 06.06.2025



Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos facultativo decretado oficialmente